



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.169, de 27 de dezembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 3.948,56 (Três mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Jaborá:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0002.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.30094 (30094) (197) – Aplicações Diretas R\$ 3.948,56

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de transferências de Convenio – Estado/Educação - 0.0.30094.000000
– R\$ 3.948,56

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 3.948,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 27/Dezembro/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/12/2021


RICHARD MORO
Secretário De Administração